

Ofício 2- 921/2025

De: Fátima O. - CPROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/10/2025 às 11:38:29

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, COR-COMPLICIT, CPROC, CFXA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2024 - Viação Bassamar Ltda

Tendo em vista que a empresa efetuou a assinatura do documento fora do sistema 1Doc, encaminha-se para prosseguimento das demais assinaturas

—
Fátima Aparecida Neves Oliveira
Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

Processo_048_2024_PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_Assinado_pela_Empresa_.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a Contratada **Viação Bassamar Ltda**, tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual na forma abaixo:

O(A)Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito(a) no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo.(a). Presidente, Sr.(a) Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante Viação Bassamar Ltda**, inscrito(a) no CNPJ Nº 21.553.177/0001-95, sediada na Avenida Olavo Bilac, nº. 987, bairro Cerâmica, Juiz de Fora/MG, cep: 36080-350, neste ato representado(a) pelo Sr.(a) MÁRCIO CAMPOS MACEDO, inscrito(a) no CPF nº 773. ***. ***-91 celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 48/2024, Inexigibilidade nº 005/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2024 por mais 12 meses, até 28/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
1	Vale Transporte para os empregados públicos do Cisdeste, residentes em Lima Duarte/MG	Unid.	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.49.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU

Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 5ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 23/10/2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

VIACAO
BASSAMAR
LTDA:21553177000
195

Assinado digitalmente por VIACAO BASSAMAR
LTDA:21553177000
NO: C=BR, O=CP Brasil, S=MG, L=Juiz de Fora,
OU=GOV.BR, CN=CP Brasil, OU=2025102313,
OU=Proteção, CN=Certificado P1 A1, CN=CP
VIACAO BASSAMAR LTDA:21553177000000
Email: B1@cp.br e autor deste documento
Data: 2025.10.24 10:41:17 -0300
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Márcio Campos Macedo
Viação Bassamar Ltda

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome:

CPF:

Ass.:

Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5524-641E-A16E-F595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 24/10/2025 11:40:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 24/10/2025 15:06:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAUDICEIA RENATA MOREIRA (CPF 033.XXX.XXX-80) em 24/10/2025 15:07:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 24/10/2025 15:21:27
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/5524-641E-A16E-F595>